



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS**

Avenida José Silveira Lopes, 429 – Bairro Vila Serranópolis, CEP: 39520-000

**EDITAL Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2019
CURSOS FORMAÇÃO INICIAL – ANO 2019**

RETIFICAÇÃO I

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO DE PORTEIRINHA, por intermédio de seu Diretor Substituto, nomeado pela Portaria n.º 912, 09 de julho de 2018, publicada no Diário da União de 10 de julho de 2018, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, torna público a Retificação I do processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial de Produtor de Derivados do Leite com Ênfase na Produção de Queijo.

I- Onde se lê:

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos às vagas do Curso de Formação Inicial de *Produtor de Derivados do Leite com Ênfase na Produção de Queijo* é gratuita e ocorrerá no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, das 14h00min às 17h00min, conforme especificações neste Edital item 9.2.

4.2. O candidato deverá se matricular no *Campus* Avançado Porteirinha, na Avenida José Silveira Lopes, n.º. 429, Vila Serranópolis, Porteirinha – MG, CEP: 39520-000.

4.3. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula a carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade, certidão de nascimento ou casamento.

4.4. Os candidatos com matrícula deferidas, além das vagas disponíveis no presente Edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação das inscrições, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

4.5. O discente terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo *Campus* Avançado Porteirinha, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

4.6. A aula inaugural será realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, às 17:00 h, no *Campus* Avançado Porteirinha situada na Avenida José Silveira Lopes, n.º. 429, Vila Serranópolis, Porteirinha – MG, CEP: 39520-000.

II- Leia-se:

4.1. A matrícula dos candidatos às vagas do Curso de Formação Inicial de *Produtor de Derivados do Leite com Ênfase na Produção de Queijo* é gratuita e ocorrerá no **período de 04 a 14 de fevereiro** de 2019, das 14h00min às 17h00min, conforme especificações neste Edital item 9.2.

4.2. O candidato deverá se matricular no *Campus* Avançado Porteirinha, na Avenida José Silveira Lopes, nº. 429, Vila Serranópolis, Porteirinha – MG, CEP: 39520-000.

4.3. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula a carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade, certidão de nascimento ou casamento.

4.4. Os candidatos com matrícula deferidas, além das vagas disponíveis no presente Edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação das inscrições, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

4.5. O discente terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo *Campus* Avançado Porteirinha, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

4.6. A aula inaugural será realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, às 17:00 h, no *Campus* Avançado Porteirinha situada na Avenida José Silveira Lopes, nº. 429, Vila Serranópolis, Porteirinha – MG, CEP: 39520-000.

III - Os demais itens permanecem sem alteração.

Porteirinha, 04 de janeiro de 2019.